

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 16 de janeiro de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
DIO ADM.BENS ATT.ORLANDO P.A/C JAIME IMO
RUA BARONESA DE ITU, 112
01231-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO FLORESTA (242)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0021

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
545.073-6 20/12/24	QUITAÇÃO VERB ZELADOR 1/3 PAR	R\$ 916,62	R\$ 18,33	4,49	9,39	948,83
TOTAL (R\$)		916,62	18,33	4,49	9,39	948,83
Encargos de Cobrança (10,0%)						94,88
Total Atualizado na Data						1.043,71